



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Correntina

1

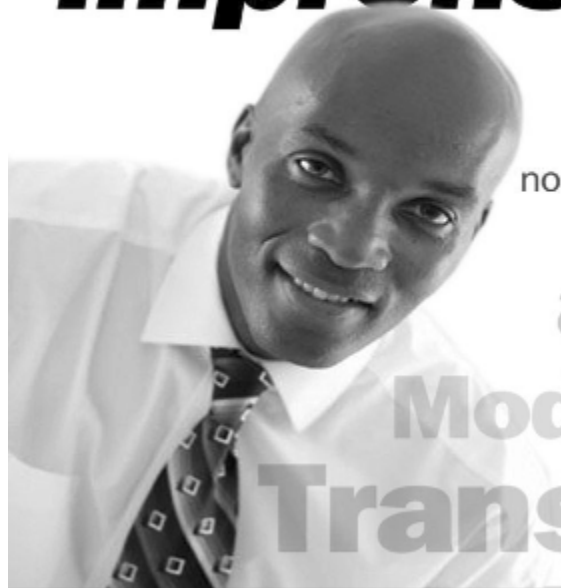
Sexta-feira • 4 de Janeiro de 2019 • Ano • Nº 3310

Esta edição encontra-se no site: www.correntina.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Correntina publica:

- **Portaria nº 005, de 03 de janeiro de 2019-** Designa representante da Administração para exercer a função de fiscal do contrato abaixo.
- **Contrato nº 0003/2019.** Contratado(a): Proeste Projetos Elétricos E Serviços Ltda.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 005, de 03 de janeiro de 2019.

Designa representante da Administração para exercer a função de fiscal do contrato abaixo.

O Prefeito do Município de Correntina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que cabe a Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/1993, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos através de um representante da Administração.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos fiscais contratuais são:

I – zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração Pública.

II – verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III – acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; e

IV – indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º Designar o Senhor **Lucas Araújo Silva**, como fiscal do Contrato Administrativo nº 0003/2019, vinculado ao Processo Administrativo nº 154/2018 e Pregão Presencial nº 043/2018, celebrado com a Empresa **PROESTE PROJETOS ELÉTRICOS E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 06.239.239/0001-03, para fornecimento e instalação de 01 (um) transformador trifásico 225KVA, com instalação, que será destinado à manutenção do Hospital Dr. Lauro Joaquim de Araújo nesta Cidade.

Art. 2º Dê ciência aos interessados.

Art. 3º Autue-se no Processo.

Art.4º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Nilson José Rodrigues
Prefeito

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br

Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

CONTRATO Nº 0003/2019. CONTRATANTE: FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORRENTINA, ESTADO DA BAHIA/CNPJ Nº 11.392.190/0001-56. **CONTRATADO(A):** *PROESTE PROJETOS ELÉTRICOS E SERVIÇOS LTDA./CNPJ Nº 06.239.239/0001-03.* **OBJETO:** contratação de empresa para aquisição e instalação de 01 (um) transformador trifásico 225KVA, que será destinado à manutenção do Hospital Dr. Lauro Joaquim de Araújo nesta Cidade, conforme descritos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital, utilizando o critério de Menor Preço Global para julgamento das propostas, cujas descrições detalhadas bem como as obrigações assumidas pela mesma, constam do Processo Licitatório na Modalidade Pregão tipo Presencial nº 043/2018 homologado pelo Prefeito Municipal em 03 de janeiro de 2019. **VALOR GLOBAL:** R\$ 86.015,24. **ASSINATURA:** 03/01/2019. **VIGÊNCIA:** 07/03/2019.

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br